



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
E A EMPRESA VOGUE - ALIMENTACAO E
NUTRIÇÃO LTDA.**

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, Sociedade Limitada, com sede na Av. Transbrasiliana C/R Conde Monte Cristo, Bairro Parque Real Goiânia, CEP: 74910-090 – Aparecida de Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.675.771/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3644624 – 2ª Via – PCII/GO e CPF nº 808.219.601-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, **CELEBRAM** de comum acordo e na melhor forma de direito, o presente instrumento contratual, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, no Decreto Estadual nº 3.813/2024 e no aviso de chamada pública nº 01/2024 – SEAP/PA, publicado no DOE nº 35.817, de 14 de maio de 2024, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sétima do **Contrato n.º 06/2024**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A Cláusula Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de **R\$ 181.977,84 (cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** a qual ficará assegurada pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339036/ 339047/339093

Fonte (Recursos Provenientes do Labor Prisional): 01.799.0000.62 / 02.799.0000.62

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A Cláusula Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse avençado pelo Cronograma de Desembolso, considerando o valor global estimado em **R\$ 181.977,84 (cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** e repasse mensal estimado no valor de **R\$ 15.164,82 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/10/2025 a 01/10/2026**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 06/2024, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.09.30 16:04:33 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DALIERME
APARECIDO
BARBOSA
RIBEIRO:80821960172

DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO
Vogue – Alimentação e Nutrição Ltda.

Assinado digitalmente por DALIERME APARECIDO
BARBOSA RIBEIRO:80821960172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=2009940000197, OU=
videoconferencia, CN=DALIERME APARECIDO
BARBOSA RIBEIRO:80821960172
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.29 15:21:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TESTEMUNHAS:

1^a..... 2^º

CPF nº

CPF nº



CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - PAE N° 2024/303854

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO

Modalidade: Contrato N° 06/2024.

Objeto do Contrato:

1. Contratação de mão de obra carcerária, nos termos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais (**LEP**), onde o trabalho a que se refere este CHAMAMENTO PÚBLICO visa à integração social do indivíduo, sendo que o trabalho do preso é um dever social e condição de dignidade humana e terá finalidade educativa e produtiva.
- 1.1. O presente **contrato** tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de **09 (nove)** pessoas privadas de liberdade (**PPL's**), em **regime semiaberto e aberto**, SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS(AS) APENADOS(AS), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas seguintes atividades laborativas de **Serviços Gerais (Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Cozinha)**, de acordo com o especificado nesse Cronograma de Desembolso, que é parte integrante do contrato em referência.

Período de Vigência Atual: 01/10/2024 a 01/10/2025.

Período de Execução: 01/10/2025 a 01/10/2026.

2 – DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3251-3097
Conta Corrente do Contrato: 000996895-4	Banco: (037) BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM-PA
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13.827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

3 – DADOS DA CONTRATADA:

VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA			CNPJ: 04.675.771/0001-30
Endereço: AV. TRANSBRASILIANA C/R CONDE MONTE CRISTO, BAIRRO: PARQUE REAL GOIÂNIA			
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA	Estado (UF): GOIÁS	CEP: 74910-090	DDD/Telefone: (62) 99132-1046
Nome do Responsável: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO			CPF: 808.219.601.72
CI/Órgão: 3644624	Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR	Função: REPRESENTANTE LEGAL	
E-mail: comercial@voguesa.com.br			

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:



4.1 - <u>Título do Projeto:</u>	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/10/2025	01/10/2026
4.2 - <u>Identificação do Objeto:</u>		
<p>O presente Cronograma de Desembolso tem como objetivo informar os períodos em que devem ser feitos os desembolsos dos recursos e contratação de mão de obra carcerária, nos termos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais (LEP), onde o trabalho a que se refere ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/303854, será para um período de 12 (doze) meses na modalidade Contrato, formalizado entre a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP que tem como objetivo mão de obra carcerária de 09 (nove) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime semiaberto e aberto, SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS(AS) APENADOS(AS), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas seguintes atividades laborativas de Serviços Gerais (Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Cozinha), de acordo com o especificado nesse Cronograma de Desembolso, que é parte integrante do contrato em referência.</p>		
4.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u>		
<p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP busca a reeducação e a reinserção social dos apenados, das pessoas privadas de liberdade (PPL's), conforme a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, a inatividade, proporcionando a formação e experiência profissional do condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.</p>		
<p>Assim, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 em referência, após a Fase de Habilitação e Publicação da Proponente, a SEAP resolve chamar para uma parceria através de Contrato Atípico a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que concorda abraçar a questão social proposta para o desenvolvimento do projeto de ressocialização, assim como a implementação das Políticas Públicas do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividades laborativas diversas, criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários e remição das penas por meio de trabalho remunerado, observando sempre a dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Lei de Execução Penal – LEP e observando a legislação para a remuneração dos internos com salário mínimo vigente normatizado pelo Governo Federal.</p>		
<p>Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e da empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, é que se defende a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO em referência, em mais 12 meses, <u>conforme OF nº 599/2025 – VOGUE.</u></p>		



5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapas	Especificação: Mão de Obra Benefícios + INSS	Indicador Físico	Período
01	01	REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS: Salário Mínimo vigente (2025): (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98 (Anexo 01) – 12 MESES	PPL's	01/10/2025 01/10/2026 A
	02	AUXÍLIO TRANSPORTE: <ul style="list-style-type: none">TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA (Anexo 01) – 12 MESES		
	03	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA (Anexo 01) – 12 MESES		

6 – PLANO DE APLICAÇÃO – VALORES ESTIMADOS:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 A 03	CONTRATADA	CONTRATANTE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + BENEFÍCIOS + INSS			
CUSTO / HOMEM OU MULHER REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS: R\$ 1.518,00 <ul style="list-style-type: none">Salário Mínimo vigente (2025): R\$ 1.518,00 X 09 PPL's (Anexo 01) – 12 MESES	R\$ 163.944,00	R\$ 0,00	R\$ 163.944,00
CUSTO / HOMEM OU MULHER ENCARGOS: R\$ 166,98 <ul style="list-style-type: none">Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (Contribuinte Facultativo): R\$ 1.518,00 x 11% = R\$ 166,98 X 09 PPL's (Anexo 01) – 12 MESES	R\$ 18.033,84	R\$ 0,00	R\$ 18.033,84
CUSTO / HOMEM OU MULHER AUXÍLIO TRANSPORTE: <ul style="list-style-type: none">TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA (Anexo 01) – 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO / HOMEM OU MULHER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA (Anexo 01) – 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 181.977,84	R\$ 0,00	R\$ 181.977,84

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / ATENDIMENTO:

META 01:



7.1) – CONTRATADA – VALORES ESTIMADOS:

VALORES ESTIMADOS – PERÍODO: 01/10/2025 a 01/10/2026

ETAPA 01 E 02	1º PARCELA OUT /2025	2º PARCELA NOV/2025	3º PARCELA DEZ/2025	4º PARCELA JAN/2026	5º PARCELA FEV/2026	6º PARCELA MAR/2026
Remuneração da mão de obra 09 (PPL's)	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82
	7º PARCELA ABR/2026	8º PARCELA MAI/2026	9º PARCELA JUN/2026	10º PARCELA JUL/2026	11º PARCELA AGO/2026	12º PARCELA SET/2026
	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82	R\$ 15.164,82

Notas Explicativas:

Parcela mensal: Previsão de repasse mensal (1ª a 12ª parcelas): R\$ 15.164,82.

Base de cálculo: Salário Mínimo vigente para 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342 de 30/12/2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020 - Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 – Regulamento da Previdência Social.

ESPECIFICAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2025)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) x 09 INTERNOS = R\$ 163.944,00

Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) X 09 INTERNOS = R\$ 18.033,84

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL's) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO (Salário + INSS): R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição Previdenciária (INSS) conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2025): R\$ 1.518,00	
50%: R\$ 759,00	Referente ao Salário (Remuneração dos PPL's) que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R\$ 379,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança.
25%: R\$ 379,50	Referente ao valor destinado ao Estado do Pará para a constituição do Fundo de Trabalho Penitenciário .

8 – DECLARAÇÃO DO CONTRATADA:



Na qualidade de representante legal da **Contratada**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Cronograma de Desembolso - Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento,

Belém/PA, ____ de _____ de 2025.


DALIERME
APARECIDO
BARBOSA
RIBEIRO:80821960172
DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO
VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.675.771/0001-30

Assinado digitalmente por DALIERME APARECIDO
BARBOSA RIBEIRO:80821960172
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=2009994000197, OU=videoconferencia, CN=
DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO:80821960172
Resago esteou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.29 15:22:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

9 – APROVAÇÃO DO CONTRATANTE:

Aprovado.

Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204


Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.09.30 16:04:57 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CNPJ: 05.929.042/0001-25

ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 A 03

Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO POR CÓDIGO - CBO	VALOR UNITÁRIO (2025) REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS	Nº DE PPL's	REGIME JURÍDICO	EPI'S E UNIFORMES AUX. TRANSPORTE AUX. ALIMENTAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Serviços Gerais	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>Serviços Gerais de Manutenção</p> <p>CBO: 5143-20 (Auxiliar de Limpeza)</p> <p>CBO: 5135-05 (Auxiliar de Cozinha)</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Decreto Federal Nº 12.342 de 30/12/2024. (Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.518,00 + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 166,98 (Segurado Facultativo)</p> <p>TOTAL = R\$ 1.684,98 + BENEFÍCIOS: (Pela empresa) Auxílio Transporte Auxílio Alimentação</p> </div> </div>	<p>Decreto Federal Nº 12.342 de 30/12/2024. (Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.518,00 + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 166,98 (Segurado Facultativo)</p> <p>TOTAL = R\$ 1.684,98 + BENEFÍCIOS: (Pela empresa) Auxílio Transporte Auxílio Alimentação</p>	09	Semiaberto e Aberto	FORNECIMENTO PELA EMPRESA	<p>44 (quarenta e quatro) Horas semanais.</p> <p>220 (duzentos e vinte) Horas mensais.</p> <p>ATRAVÉS DE ESCALA DE TRABALHO (A COMBINAR)</p>	<p>01/10/2025 A 01/10/2026</p>

Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025 - (R\$ 1.518,00).

Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342 de 30/12/2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 - Regulamento da Previdência Social.

Belém-PA/2025
CTP/DRS/GCOM/SEAP
(91) 3251-3036

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Jorge Cardias Alves Junior	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57200735/1
Pablo Condurú Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAMAV	80845373/1
Francisco Carlos Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5117226/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3669/2025-DAF/cgp, de 30/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012275/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão Poco no período de 20/09 à 30/09/2025, a fim de promover o monitoramento dos serviços do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/GINTE	55587708/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1251439**FÉRIAS****Portaria Nº 3709/2025-DAF/CGP, de 01 de outubro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 282/2025, datado de 30/09/2025, protocolado sob o nº 2025/3421654,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍLIA ROCHA COUTINHO DA FONSECA, matrícula 55588476/1, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025, referentes ao exercício 02.05.2024/2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 3708/2025-DAF/CGP, de 01 de outubro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 282/2025, datado de 30/09/2025, protocolado sob o nº 2025/3421654,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 3673/2025-DAF/CGP, à servidora LÍLIA ROCHA COUTINHO DA FONSECA, matrícula 55588476/1, Assistente de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 24.11.2025 a 23.12.2025, referentes ao exercício 02.05.2024/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1251662**CONTRATO Nº 023/2025/SEAP/PA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025/SEAP/PA****PROCESSO Nº 2024/1352155**

EMPRESA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025/SEAP/PA

FOLHA RESUMO

ONDE SE LÊ:**VIGÊNCIA**

30 dias (pronta entrega)

LEIA-SE:**VIGÊNCIA**

03 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA 22 VIGÊNCIA (ARTS. 105 A 114 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**ONDE SE LÊ:****VIGÊNCIA**

22.1 O contrato terá validade de 30 dias, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:**VIGÊNCIA**

22.1 O contrato terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Belém, 30 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1251308**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024****Nº: 01**

Data de Assinatura: 30/09/2025

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Objeto do Contrato: Prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária de até 09 pessoas privada de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do instrumento.

Valor: R\$ 181.977,84 (cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratada: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1251483**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2024/316308****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos

custodiados do sistema penitenciário do Estado, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 41.587.658/0001-29, vencedora do Lote 35 do certame, pelo critério de menor preço por Lote, no Valor Total de R\$ 179.405,50 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ 01.552.709/0001-62, vencedora dos Lotes 04,17,18,19,32,34,36,38,39 e 40 do certame, pelo critério de menor preço por Lote, valor total dos lotes em R\$ 1.458.443,66 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.540.729/0001-92, vencedora dos LOTES 01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30,31, 33 e 37 do certame, pelo critério de menor preço por Lote, valor total dos lotes em R\$ 7.430.494,22 (Sete milhões e quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90016/2025/SEAP: R\$ 9.068.343,38 (Nove milhões e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Belém-PA, 30/09/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1251263

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA**ERRATA DE Portaria Nº05960/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.381 de 30 de setembro de 2025, Protocolo: 1250639****ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 5973842 – WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO; POLICIAL PENAL; Período: 29/09 a 30/10/2025 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias meia diária), 5971391 – HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA; POLICIAL PENAL; Período: 29/09 a 30/10/2025 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias meia diária).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5973842 – WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO; POLICIAL PENAL; Período: 29/09 a 30/10/2025 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias meia diária), 5971391 – HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA; POLICIAL PENAL; Período: 29/09 a 30/10/2025 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias meia diária); 5971119 – LINDOMAR SOARES PEREIRA; PENAL; Período: 29/09 a 30/10/2025 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias meia diária).

Protocolo: 1251689